

"Dispõe sobre o afastamento para licença estudo e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor LEONARDO DE ALMEIDA SILVA, que exerce função de PROFESSOR II – MATEMÁTICA, matrícula nº. 11.634, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para fazer curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM MATÉMATICA, pela Universidade Federal de Alagoas, por um período de 02 (dois anos), de acordo com o que dispõe os termos do Art. 178 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68, do EFPC-PE, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no período de 01/04/2024 a 01/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

**CUMPRA-SE** 

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de abril de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Swill R. Mun

Prefeito